



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 1.453, de 10 de maio de 2018.

Prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 803, de 12 de março de 2018, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 12 de março de 2018, referente ao Processo nº 23308.000597.2017-90.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.408, de 7 de maio de 2018 e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 803, de 12 de março de 2018, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 12 de março de 2018, referente ao Processo nº 23308.000597.2017-90, ante as razões apresentadas no Mem. 07/2018-CPAD, de 7 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS

Publicação no Quadro
de Avisos da Reitoria
em 10/05/2018.

